



DECRETO N.º 072/2013

SUMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de SAÚDE – CMS do Município de Mirador e da outras providencias correlatas.

CONSIDERANDO que alguns membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Saúde não residem mais no Município de Mirador e, por isso solicitaram o desligamento do Conselho,

CONSIDERANDO a mudança de gestão e conseqüentemente a mudança do Secretario Municipal de Saúde,

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador, Estado do Paraná.

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	SITUAÇÃO	CPF
MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN	TITULAR	809.285.019-49
PEDRO LUIZ RIBEIRO	SUPLENTE	015.138.179-81
JULIANA APAREDICA SOARES	TITULAR	044.914.139-08
MARCOS EDUARDO BOEING	SUPLENTE	019.655189-74
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAUDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE –SUS		
CREUDA TEREZINHA ANTUNES MOREIRA	TITULAR	659.956.949-87
RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA	SUPLENTE	070.084.789-84
ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS	TITULAR	617.469.169-15
MRIAN DA CONCEIÇÃO GAMA	SUPLENTE	042.205.139-06
REPRESENTANTES DE USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS		
IVONETE FORTUNATO BILACH	TITULAR	043.464.229-00
PAULO APARECIDO FERREIRA	SUPLENTE	330.393.309-00
EUTALIA MARINHO LEITE DOS REIS	TITULAR	659.960.629-68
NIVALDO FORTUNATO BILACH	SUPLENTE	516.132.049-49
VERA LUCIA LEMOS	TITULAR	043.686.569-62
JOÃO JUAREZ JARDIM DO NASCIMENTO	SUPLENTE	472.508109-44
JOSE BROTO	TITULAR	108.346.489-20
JUSCELI APARECIDA GERALDINO BILACH	SUPLENTE	516.130.699-87

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2013

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br